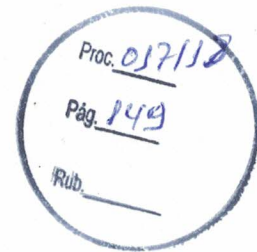




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ nº 25.086.596/0001-15



PARECER: 048/2018

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Unidade Gestora – UG: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício Financeiro: 2018

Assunto: Objeto de execução de Serviços de Tapa buracos e recapeamento em pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas na cidade de Bernardo Sayão.

Tipo de Modalidade: CARTA CONVITE: 004/2018

1- A vista da necessidade comprovada da referida Licitação, para Objeto de execução de Serviços de Tapa buracos e recapeamento em pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas na cidade de Bernardo Sayão , onde a excelentíssima senhora Prefeita autorizou a abertura de processo licitatório na modalidade Carta Convite.

EXAME:

2 – Observa-se o edital do Processo Licitado em questão, regulando as normas e procedimentos a serem observados para a realização da referenciada licitação ,o objeto, enquadramento monetariamente, valores definidos dentre dos limites estabelecidos para esta modalidade Convite, nos termos da Lei nº 9.648/98 , Decreto nº 85293,vislumbra-se as regras e procedimentos que possuir todos os requisitos, imperativos, indispensável, e determinada conformes as legislações pertinentes a disposições contidas nas Leis nº 8.666/93 e suas alterações, Lei 8.883/94, segundo sua redação.

3 – Ressalvamos que fica o processo à disposição da fiscalização por outros órgãos de Controle Externo.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, analisando a Carta Convite constate no processo licitatório, considero regular o processo Licitatório na modalidade Carta Convite, observando as normas estabelecidas pelo Edital e as Leis nº 8.666/93, Decreto nº 852/93, Lei nº 8.883/94, emenda constitucional nº 19/98 e a lei nº 9.648/98, presente aos requisitos indispensáveis a realização na Modalidade Carta Convite, APROVO para fins de mister de convocação de convite nº 004/2018, e por conseguinte a licitação para: Objeto de execução de Serviços de Tapa buracos e recapeamento em pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas na cidade de Bernardo Sayão.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
CNPJ nº 25.086.596/0001-15



Diante disso, levo estas considerações ao conhecimento da excelentíssima Sra°. Prefeita, ao tempo em que recomendamos a homologação do certame conforme o que determina as legislações pertinentes.

É o PARECER, salve o melhor Juízo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Núcleo de Controle Interno
Municipal, 17 de maio de 2018.

Lara Beatriz Larini Pitondo

LARA BEATRIZ LARINI PITONDO

Diretora de Controle Interno

Lara Beatriz Larini Pitondo

Diretora do Núcleo de Cont. Interno

Decreto: 002/2017